



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL Nº. 072/2018-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com as Resoluções nº **14/2017 e 70/2017** CONSUNIV/UEA torna público para conhecimento dos interessados o que segue: Fixa as normas do Processo de Seleção 2018 aos Discentes de cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de **Vagas Remanescentes** para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – PRÓ-INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas/UEA da Capital e do Interior, no ano de 2018, visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para alunos de graduação:

UNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS	
	TARDE	TOTAL
ENS	1	1
ESA	1	1
EST	1	1
TOTAL		3

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a atividade no respectivo turno que concorrer a vaga;
- Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;
- Não estiver cursando o último período do curso de graduação ou comprovar através de declaração da coordenação de seu curso que não o concluirá até dezembro 2018.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de **30 de agosto a 11 de setembro de 2018**, nas Unidades Acadêmicas **ENS, ESA e EST**, dar-se-ão de duas formas:



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

a) Preenchimento de formulário específico disponível no link <http://avauea.uea.edu.br/course/view.php?id=190>.

Para acessar o referido formulário, o aluno deverá fazer login no Gmail com o seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br. O formulário estará disponível até às **23h** do dia **11 de setembro de 2018**.

b) Anexar o histórico acadêmico atualizado no formulário online (**exclusivamente em pdf**).

Parágrafo único. O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CTIC da unidade para saber como acessá-lo. O não cumprimento de um destes itens **indeferirá** a inscrição do candidato.

3.3. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Matrícula;

b) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno que concorrer a vaga (anexo III);

c) Histórico escolar atualizado que conste o coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1o. período);

d) Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro 2018 (apenas para alunos matriculados no último período do curso).

3.4. A **homologação** das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pelas coordenações locais no dia **14 de setembro de 2018**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1 Cada aluno poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de **outubro a dezembro de 2018**.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

5.1. São deveres do aluno bolsista:

a) Entregar ao Coordenador Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

b) Cumprir 12 (doze) horas semanais no turno para o qual for selecionado;

c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

d) Entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;

e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador;

f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró-Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1 São atribuições do Coordenador Local (unidades) do PRÓ - INOVALAB:

a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;

b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;

c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Acadêmica;

d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **18 de setembro 2018, das 14h às 16h**(horário de Manaus), em todas as Unidades Acadêmicas.

a) O local da prova será definido pelas Coordenações Locais e amplamente divulgado nos murais da Unidade Acadêmica;

b) Não será permitido o ingresso de candidato ao local da prova após as 14h.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma Prova de conhecimento específico em informática básica e plataforma Moodle.

a) A prova será elaborada pelo Grupo Gestor do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;

b) A prova será constituída de 20 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 ponto e distribuídas nos seguintes assuntos:

- 5 questões sobre Windows 7
- 5 questões sobre Word 2010
- 10 questões sobre plataforma Moodle

c) Será (ão) selecionado (s) o (s) candidato (s) que obtiver (em) maior nota na prova.

d) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Obter maior número de acertos nas questões sobre plataforma Moodle;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
- Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab de sua Unidade Acadêmica nos dias **24 e 25 de setembro de 2018** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);

d) Cartão do Banco (conta corrente);

e) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIADA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2018.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
30 de Agosto de 2018	Publicação do Edital
30 de Agosto a 11 de Setembro de 2018	Período de inscrição
14 de Setembro de 2018	Homologação das inscrições pelas Coordenações Locais
18 de Setembro de 2018	Processo Seletivo, aplicação da prova às 14h
21 de Setembro de 2018	Divulgação do resultado
24e25 de Setembro de 2018	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
01 de Outubro de 2018	Início das atividades do bolsista



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:	
Aluno(a):	
Matrícula nº.:	Telefone:
E-mail:	
Curso de graduação:	
Período em que está matriculado:	
Documentos necessários: <input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula <input type="checkbox"/> Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado contendo coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1º. período) <input type="checkbox"/> Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro/2018 (apenas para alunos matriculados no último período do curso)	
Declaro conhecer o Regulamento e o Edital de Vagas Remanescentes do Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB da Universidade do Estado do Amazonas – Resolução no 014/2017-CONSUNIV/UEA e o Edital xx/2018 – GR/UEA.	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do aluno

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pela Unidade Acadêmica até a data limite prevista no edital do Pró-Inovalab.



Protocolo de Recebimento de Inscrição PRÓ-INOVALAB, Edital xx/2018

Aluno(a): _____

Recebido por: _____ Data: ____/____/____



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS
PELO ALUNO-BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____, matrícula n°. _____,
tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao
Programa PRÓ-INOVALAB no **turno vespertino**, totalizando 12 horas semanais, entre os
meses de **outubro a dezembro** de 2018.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Aluno



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA
PELO ALUNO-BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____, matrícula nº. _____, não
acumulo, no período de **outubro a dezembro** de 2018, recebimento de bolsa de qualquer
natureza.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Aluno



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO